



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 40

Ano I • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, quarta-feira, 13 de outubro de 2021.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 185/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 ..1

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....1

PORTARIA Nº 111/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 ..1

PORTARIA Nº 112/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 ..2

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL2

PORTARIA Nº 51 /2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 ...2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 185/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PARAISO-TO, para levar veículo oficial Toyota Hilux para revisão na concessionária Toyota, no período de 13 de outubro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 01 diária no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 111/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DENILSON ROSENO DA SILVA, motorista a empreender viagem a cidade de Palmas-TO, referente a assuntos relacionado ao Fundo Municipal de Saúde. No período de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), totalizando um total de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 112/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DENILSON ROSENO DA SILVA, motorista a empreender viagem a cidade de Palmas-TO, referente a assuntos relacionado ao Fundo Municipal de Saúde. No período de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), totalizando um total de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 51 /2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), **Geiziane Aquino Pinheiro**, a empreender viagem à cidade de Paraiso- TO, para

participar de uma capacitação no SEBRAE, no período de 13 de Outubro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA – TO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

